



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Demandante: Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - Contratação de profissionais do setor artístico para realização de apresentações musicais (shows) durante a Tradicional Festa de Mirantão, a ser realizada nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2026, no Distrito de Mirantão, Município de Bocaina de Minas/MG, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A Tradicional Festa de Mirantão, realizada no Distrito de Mirantão, Município de Bocaina de Minas/MG, constitui um dos mais importantes eventos culturais e populares da comunidade. Promovida anualmente, a festividade preserva as tradições locais, fortalece a identidade cultural da população e reúne moradores, produtores rurais e visitantes, proporcionando momentos de integração, lazer e confraternização para pessoas de todas as idades.

2.2 - Além do seu caráter festivo, o evento desempenha relevante função social e cultural, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade, o resgate das tradições locais e a valorização da cultura popular. A realização da festa também incentiva a participação comunitária e favorece o desenvolvimento do turismo, ampliando a visibilidade do distrito e do município.

2.3 - A Tradicional Festa de Mirantão representa uma importante oportunidade para impulsionar a economia local, promovendo a geração de renda para comerciantes, empreendedores, produtores rurais e prestadores de serviços. O evento movimenta diversos setores econômicos, além de estimular o fluxo de visitantes e fortalecer o potencial turístico do Distrito de Mirantão e do Município de Bocaina de Minas.

2.4 - Ressalta-se que os investimentos destinados à realização e ao apoio de eventos culturais e turísticos estão previstos no programa "Eventos e Festas Populares", estando alinhados às diretrizes da Política Nacional de Turismo. Nesse contexto, o Município atua na promoção e no fortalecimento das manifestações culturais, incentivando ações que preservem o patrimônio cultural, estimulem o turismo e promovam o desenvolvimento econômico e social.

2.5 - Diante do exposto, conclui-se que a realização da Tradicional Festa de Mirantão vai além da promoção de entretenimento, consolidando-se como importante instrumento de valorização da cultura local, fortalecimento da identidade comunitária, incentivo ao turismo e fomento à economia do Município de Bocaina de Minas. A festividade proporciona lazer de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



qualidade à população, amplia a circulação de visitantes e contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região, reforçando sua relevância para o interesse público.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Contratação da empresa LB PRODUÇÃO MUSICAL LTDA , inscrita no CNPJ nº49.746.448/0001-48, para prestação de serviços referentes à realização de show artístico da cantora LAILA BARROS, no dia 18 de julho de 2026, às 21h, no Distrito de Mirantão, durante a programação da Tradicional Festa de Mirantão.	SV	01
02	Contratação da empresa MARCELO MELLO DO NASCIMENTO , inscrita no CNPJ nº13.740.372/0001-04, para prestação de serviços referentes à realização de show artístico da dupla MARCELO VIOLA E RICARDO, no dia 19 de julho de 2026, às 23h, no Distrito de Mirantão, durante a programação da Tradicional Festa de Mirantão.	SV	01

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até o dia 08 de julho de 2026, considerando a necessidade de adoção das providências administrativas, logísticas e estruturais indispensáveis para a realização das apresentações artísticas durante a Tradicional Festa de Mirantão, que ocorrerá nos dias 17,18 e 19 de julho de 2026, bem como para possibilitar a devida divulgação oficial do evento e de sua programação ao público.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o próprio titular do setor demandante ficará responsável pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Gestor: Christian Maciel Lamim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



Fiscal: Bruna Maciel da Silva

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Bocaina de Minas, 02/07/2026

Silvana Souza Farias

Secretária Municipal de Esporte, Turismo e Lazer